

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**  
**CNPJ Nº 54.848.361/0001-11**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

| <b><u>A T I V O</u></b>               | <b><u>Nota</u></b> | <b><u>2020</u></b>   | <b><u>2019</u></b>   |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>               |                    | <b>12.736.230,78</b> | <b>7.950.059,44</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>  |                    | <b>3.008.105,10</b>  | <b>277.828,28</b>    |
| Caixas e Bancos                       | 4.A                | 239.284,02           | 17.863,84            |
| Aplicações Financeiras sem restrições | 4.A                | 858.109,28           | 198.644,01           |
| Aplicações Financeiras com restrições | 4.A                | 1.910.711,80         | 61.320,43            |
| <b>REALIZÁVEL</b>                     |                    | <b>9.728.125,68</b>  | <b>7.672.231,16</b>  |
| Contas a Receber                      | 4.B                | 7.215.764,19         | 6.296.616,16         |
| Provisão para Perda s/ Créditos - PDD | 4.B                | (1.434.327,87)       | (1.594.723,24)       |
| Estoques                              | 4.C                | 608.630,25           | 498.206,96           |
| Impostos a Recuperar                  |                    | 21.713,97            | 21.713,97            |
| Adiantamentos                         |                    | 140.734,28           | 133.720,25           |
| Outros Ativos Circulantes             | 4.D                | 3.175.610,86         | 2.316.697,06         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>           |                    | <b>9.032.281,87</b>  | <b>9.580.243,78</b>  |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>       |                    | -                    | <b>2.198,68</b>      |
| Depósitos Judiciais                   | 4.E                | -                    | 2.198,68             |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                  |                    | <b>150,00</b>        | -                    |
| Outros Investimentos                  |                    | 150,00               | -                    |
| <b>ATIVO IMOBILIZADO</b>              | 4.F                | <b>9.032.131,87</b>  | <b>9.578.045,10</b>  |
| Bens sem restrição                    |                    | 16.872.825,32        | 16.717.851,69        |
| (-) Depreciação Acumulada             |                    | (7.840.693,45)       | (7.139.806,59)       |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                 |                    | <b>21.768.512,65</b> | <b>17.530.303,22</b> |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



| <b><u>P A S S I V O</u></b>                  | <b><u>Nota</u></b> | <b><u>2020</u></b>     | <b><u>2019</u></b>     |
|----------------------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                    |                    | <b>20.373.371,68</b>   | <b>15.720.231,62</b>   |
| Ressarcimento SUS                            | 5.2                | 130.219,77             | 154.996,57             |
| Prestadores de Serviços                      |                    | 6.793.449,66           | 5.142.614,59           |
| Obrigações Trabalhistas                      | 4.I                | 5.139.228,41           | 3.374.088,56           |
| Tributos e Contribuições                     | 4.H.1              | 3.059.494,41           | 2.751.687,28           |
| Tributos e Contribuições Parcelados          | 4.H.2              | 2.281.317,60           | 1.666.037,82           |
| Empréstimos e Financiamentos                 | 4.G                | 1.169.479,02           | 908.325,40             |
| Fornecedores                                 |                    | 885.372,00             | 573.121,80             |
| Outros Passivos Circulantes                  | 4.J                | 914.810,81             | 1.149.359,60           |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                |                    | <b>16.061.346,68</b>   | <b>12.136.074,69</b>   |
| Ressarcimento SUS                            | 5.2                | 14.275,61              | 43.749,66              |
| Provisão para Contingência                   | 5.1                | 1.752.823,81           | 980.393,02             |
| Tributos e Contribuições Parcelados          | 4.H.2              | 5.454.528,81           | 4.715.230,12           |
| Empréstimos e Financiamentos                 | 4.G                | 5.352.402,40           | 4.021.778,24           |
| Outros Passivos não Circulantes              | 4.L                | 607.281,28             | 547.684,64             |
| Subvenções/Receitas Diferidas                | 14.5               | 2.880.034,77           | 1.827.239,01           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |                    | <b>(14.666.205,71)</b> | <b>(10.326.003,09)</b> |
| Patrimônio Social                            |                    | (10.326.003,09)        | (5.654.929,58)         |
| Déficit do Exercício                         |                    | (4.340.202,62)         | (4.671.073,51)         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |                    | <b>21.768.512,65</b>   | <b>17.530.303,22</b>   |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Edinaldo Barbosa Lima  
Provedor  
CPF: 059.557.349-53

Sergio Fantini  
Tesoureiro  
CPF: 207.577.788-87

Visão Escritório Contábil SS Ltda  
CNPJ: 09.559.292/0001-71  
Fernando José De Carli  
Contador CRC 1SP190.414/0-7

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**  
**CNPJ Nº 54.848.361/0001-11**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

**dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(em Reais)**

|                                                     | <b>Notas</b> | <b>2020</b>            | <b>2019</b>            |
|-----------------------------------------------------|--------------|------------------------|------------------------|
| <b>(+) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES</b>       |              |                        |                        |
| Receitas Pacientes SUS                              | 7            | 5.614.792,10           | 4.796.450,74           |
| Receitas Pacientes Convênios e Particulares         | 7            | 15.087.786,96          | 23.258.045,42          |
| Receitas com Subvenções, Convênios Municipal        | 14.3         | 22.813.966,06          | 18.981.843,73          |
| Receitas com Subvenções, Convênios Estadual         | 14.2         | 1.176.879,90           | 1.144.245,28           |
| Receitas com Subvenções, Convênios Federal          | 14.4         | 450.000,00             | 500.000,00             |
|                                                     |              | <b>45.143.425,02</b>   | <b>48.680.585,17</b>   |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                      |              |                        |                        |
| Glosas de Serviços                                  |              | (866.453,69)           | (523.734,16)           |
|                                                     |              | <b>(866.453,69)</b>    | <b>(523.734,16)</b>    |
| <b>(=) RECEITAS LÍQUIDAS</b>                        |              | <b>44.276.971,33</b>   | <b>48.156.851,01</b>   |
| <b>(-) CUSTO DO SERVIÇO HOSPITALAR</b>              |              |                        |                        |
| Pessoal                                             |              | (23.038.320,04)        | (21.462.745,85)        |
| Honorários Médicos                                  |              | (13.439.878,50)        | (13.520.157,18)        |
| Despesas Gerais                                     |              | (2.436.363,13)         | (7.554.526,30)         |
| Materiais e Medicamentos                            |              | (6.473.329,37)         | (6.636.268,13)         |
|                                                     |              | <b>(45.387.891,04)</b> | <b>(49.173.697,46)</b> |
| <b>(=) DÉFICIT BRUTO</b>                            |              | <b>(1.110.919,71)</b>  | <b>(1.016.846,45)</b>  |
| <b>(-) RECEITAS C/ DOAÇÕES, INCENTIVOS E DEMAIS</b> |              |                        |                        |
| Doações, Campanhas e Outras Receitas                | 13           | 1.166.829,65           | 1.102.826,40           |
| Receitas Patrimoniais                               |              | 137.965,80             | 139.377,12             |
| Benefício Usufruido de Cota Patronal                | 10           | 6.862.344,45           | 6.834.180,53           |
| Benefício Usufruido com Trabalho Voluntariado       | 11           | 32.237,08              | 11.209,34              |
| Receitas com Aluguéis e Participações               |              | 914.346,09             | 2.116.678,79           |
|                                                     |              | <b>9.113.723,07</b>    | <b>10.204.272,18</b>   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                    |              |                        |                        |
| Pessoal - Administrativo e Apoio                    |              | (2.047.856,47)         | (1.918.780,14)         |
| Despesas Gerais Adm                                 |              | (165.890,69)           | (168.033,11)           |
| Depreciação                                         |              | (700.886,86)           | (610.351,26)           |
| Despesas com Isenção da Cota Patronal               | 10           | (6.862.344,45)         | (6.834.180,53)         |
| Despesas com Trabalho Voluntário                    | 11           | (32.237,08)            | (11.209,34)            |
| Provisões para Contingências                        |              | (1.314.890,26)         | (1.151.935,19)         |
| Provisão p/ perda s/ créditos                       | 4B           | 11.484,37              | (1.413.788,55)         |
|                                                     |              | <b>(11.112.621,44)</b> | <b>(12.108.278,12)</b> |
| <b>(+/-) DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS</b>        |              |                        |                        |
| Receitas Financeiras                                |              | 82.402,55              | 56.978,24              |
| Despesas Financeiras                                |              | (1.312.790,06)         | (1.807.199,36)         |
|                                                     |              | <b>(1.230.387,51)</b>  | <b>(1.750.221,12)</b>  |
| <b>(=) DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>                     |              | <b>(4.340.205,59)</b>  | <b>(4.671.073,51)</b>  |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Edinaldo Barbosa Lima  
Provêdor  
CPF: 059.557.349-53

Sergio Fantini  
Tesoureiro  
CPF: 207.577.788-87

Visão Escritório Contábil SS Ltda  
CNPJ: 09.559.292/0001-71  
Fernando José De Carli  
Contador CRC 1SP190.414/0-7

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**  
**CNPJ Nº 54.848.361/0001-11**

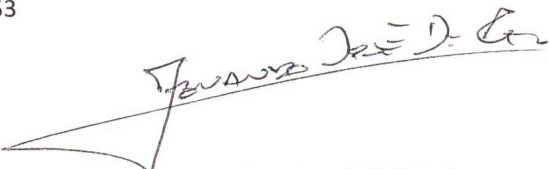
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**  
**do exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
(em Reais)

| HISTÓRICO                                     | PATRIMÔNIO SOCIAL      | DÉFICIT DO EXERCÍCIO  | PATRIMÔNIO LÍQUIDO     |
|-----------------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>SALDO EM 31.12.18</b>                      | <b>(2.868.644,62)</b>  | <b>(2.813.646,38)</b> | <b>(5.682.291,00)</b>  |
| Ajuste de exercícios anteriores:              |                        |                       |                        |
| Retificação de erros de exercícios anteriores | 27.361,42              | -                     | 27.361,42              |
| Transferência para o Patrimônio Social        | (2.813.646,38)         | 2.813.646,38          | -                      |
| Déficit Líquido do Exercício                  | -                      | (4.671.073,51)        | (4.671.073,51)         |
| <b>SALDO EM 31.12.19</b>                      | <b>(5.654.929,58)</b>  | <b>(4.671.073,51)</b> | <b>(10.326.003,09)</b> |
| Ajuste de exercícios anteriores:              |                        |                       |                        |
| Retificação de erros de exercícios anteriores | -                      | 2,97                  | 2,97                   |
| Transferência para o Patrimônio Social        | (4.671.073,51)         | 4.671.073,51          | -                      |
| Déficit Líquido do Exercício                  | -                      | (4.340.205,59)        | (4.340.205,59)         |
| <b>SALDO EM 31.12.20</b>                      | <b>(10.326.003,09)</b> | <b>(4.340.202,62)</b> | <b>(14.666.205,71)</b> |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

  
Edinaldo Barbosa Lima  
Provedor  
CPF: 059.557.349-53

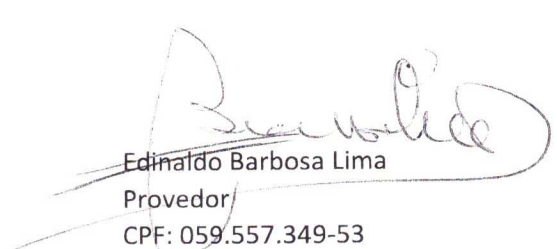
  
Sergio Fantini  
Tesoureiro  
CPF: 207.577.788-87

  
Visão Escritório Contábil SS Ltda  
CNPJ: 09.559.292/0001-71  
Fernando José De Carli  
Contador CRC 1SP190.414/0-7

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA****CNPJ Nº 54.848.361/0001-11****DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA****do exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>                                                                      | <b>2.020</b>          | <b>2.019</b>          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Déficit do Exercício</b>                                                                          | <b>(4.340.205,59)</b> | <b>(4.671.073,51)</b> |
| <b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b> |                       |                       |
| Depreciação e amortização                                                                            | 700.886,86            | 610.351,26            |
| Apropriação Receitas Diferidas                                                                       | 1.052.795,76          | (431.012,62)          |
| Constituição Provisão para Contingência                                                              | 772.430,79            | 656.213,06            |
| Ajustes de exercícios anteriores                                                                     | 2,97                  | 27.361,42             |
| <b>Redução (aumento) do ativo</b>                                                                    |                       |                       |
| Contas a Receber                                                                                     | (1.079.543,40)        | 1.836.974,48          |
| Estoques                                                                                             | (110.423,29)          | 136.149,26            |
| Adiantamentos                                                                                        | (7.014,03)            | (57.969,69)           |
| Outros Ativos Circulantes                                                                            | (858.913,80)          | (1.134.118,56)        |
| Depósitos Judiciais                                                                                  | 2.198,68              | 52.613,08             |
| <b>Aumento (redução) do passivo</b>                                                                  |                       |                       |
| Ressarcimento SUS                                                                                    | (54.250,85)           | (54.016,13)           |
| Prestadores de Serviços                                                                              | 1.650.835,07          | 1.277.836,75          |
| Obrigações Trabalhistas                                                                              | 1.765.139,85          | (90.521,51)           |
| Tributos e Contribuições                                                                             | 1.662.385,60          | 1.765.089,05          |
| Fornecedores                                                                                         | 312.250,20            | 163.167,13            |
| Outros Passivos Circulantes                                                                          | (234.548,79)          | 123.029,87            |
| Outros Passivos não Circulantes                                                                      | 59.596,64             | (287.668,76)          |
| <b>Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais</b>                         | <b>1.293.622,67</b>   | <b>(78.269,72)</b>    |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>                                                                  |                       |                       |
| Aumento de ativos imobilizados                                                                       | (154.973,63)          | (55.131,82)           |
| Aumentos de investimentos não circulantes                                                            | (150,00)              | 0,00                  |
| <b>Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos</b>                                  | <b>(155.123,63)</b>   | <b>(55.131,82)</b>    |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:</b>                                                                 |                       |                       |
| Aumento (diminuição) de empréstimos                                                                  | 1.591.777,78          | (320.813,53)          |
| <b>Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos</b>                                 | <b>1.591.777,78</b>   | <b>(320.813,53)</b>   |
| <b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>                                                  | <b>2.730.276,82</b>   | <b>(454.215,07)</b>   |
| Caixa e equivalentes no Início do Período                                                            | 277.828,28            | 732.043,35            |
| Caixa e equivalentes no Fim do Período                                                               | 3.008.105,10          | 277.828,28            |
| <b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>                                                  | <b>2.730.276,82</b>   | <b>(454.215,07)</b>   |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

  
Edinaldo Barbosa Lima

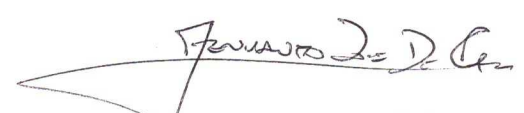
Provedor

CPF: 059.557.349-53

  
Sergio Fantini

Tesoureiro

CPF: 207.577.788-87

  
Visão Escritório Contábil SS Ltda

CNPJ: 09.559.292/0001-71

Fernando José De Carli

Contador CRC 1SP190.414/0-7

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**  
**CNPJ No. 54.848.361/0001-11**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

**I – CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA 01 - ENTIDADE**

**a. Reconhecimento de utilidade pública**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, constituída em 10 de Fevereiro de 1902, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, destinada a prática de beneficência e caridade, que dispensa socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião, sendo, pois, uma entidade filantrópica com a personalidade jurídica distinta da de seus associados, com reconhecimento de utilidade pública pelas autoridades Federais, Estaduais e Municipais. Tem ainda, como sua finalidade; a) dispensar assistência médico-hospitalar a todos os enfermos e acidentados, principalmente àqueles reconhecidamente pobres e necessitados; b) manter leitos e serviços hospitalares para uso público ou particular, sem distinção de raça, cor, sexo, credo ou religião, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor e que vigorar sobre a matéria.

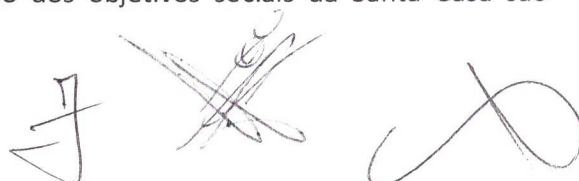
Está sediada à Avenida Newton Prado, nº. 1883, no município de Pirassununga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.848.361/0001-11, possuidora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS – SAÚDE) através da Resolução CNAS nº 03, de 23/01/2009 publicada no (DOU) em 26/01/2009. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga renovou seu Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos em 2019, com vigência entre 01/01/2020 a 31/12/2021 conforme Portaria nº 768/18.

**b. Administração**

Conforme aprovação em 31 de março de 2015 do novo Estatuto Social, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga compõe-se de um número ilimitado de irmãos, classificado como Remidos, Efetivos, Benfeitores e Beneméritos. A entidade é constituída de um Conselho Superior composto do Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, mais 4 (quatro) membros efetivos, e 4 (quatro) suplentes, de um Conselho Fiscal composto por Presidente, 2 (dois) membros efetivos e 01 (hum) suplente. No dia-a-dia a Irmandade é gerida por uma Mesa Administrativa constituída do Provedor, 1º Vice-Provedor, 2º Vice-Provedor, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro além de um Conselho Fiscal, eleitos através de Assembléia Geral da Irmandade para um mandato de dois anos. A Entidade não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua Diretoria, e dos Conselhos Fiscais e Deliberativos e não distribuem lucros, bonificação ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma de pretexto.

**c. Manutenção financeira**

Os Recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da Santa Casa são provenientes principalmente de:



- Contratualização com o Município para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Contrato com o Estado para atendimento dos pacientes do Programa PRO SANTA CASA II;
- Contratos de prestação de serviços com convênios particulares;
- Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- Donativos de pessoas físicas e jurídicas;

## **II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **NOTA 02 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, alterada pela lei 11.638/07, da lei nº 11.941/09, da Resolução do CFC nº. 1.409/12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares exigidas pelo Decreto Lei nº 8.242, de 23/05/2014.

## **III – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **NOTA 03 - Principais Práticas Contábeis**

- a)** Contas de resultado são reconhecidas e contabilizadas mensalmente segundo o regime contábil de competência.
- b)** Os ativos e passivos realizáveis ou exigíveis em prazo até 360 dias estão apresentados no circulante e após 360 dias (não circulante) estão no realizável e exigível a longo prazo;
- c)** As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência;
- d)** No contas a receber são registrados e mantidos pelo seu valor nominal considerando o regime de competência das operações. Quando julgado necessário é constituída provisão para perdas de liquidação duvidosa num montante considerado suficiente pela administração para cobrir prováveis perdas na sua realização
- e)** Estoques de medicamentos e materiais hospitalares e de almoxarifado são controlados ao custo médio, que não supera o valor de mercado.
- f)** Ativo Imobilizado são registrados e demonstrados nas demonstrações contábeis pelo custo de aquisição, sendo contabilizadas as depreciações pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens, conforme apontado nos Laudos Técnicos.
- g)** A provisão de férias está calculada de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais até a data do balanço;
- h)** Com relação aos impostos e contribuições, conforme legislação vigente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga é uma entidade filantrópica e está isenta da contribuição Patronal e Terceiros ao INSS, bem como isenta de COFINS e PIS sobre faturamento, CSLL e IRPJ;
- i)** O faturamento efetivo é resultante da prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como valor relativo às Contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde.



j) Ajuste a valor presente – os elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo, quando relevantes, são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transação. Na data base deste Balanço, a Irmandade constatou a necessidade de registrar referidos ajustes com relação aos empréstimos, em decorrência da aplicação dessa prática contábil;

#### NOTA 04 – RESUMO DE SALDOS CONTÁBEIS

A – As contas de caixa e banco estão representadas conforme abaixo:

|                                       | 2020                       | 2019                     |
|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Descrição                             | R\$                        | R\$                      |
| Caixas                                | 2.210,30                   | 6.458,76                 |
| Bancos                                | 237.073,72                 | 11.405,08                |
| Aplicações Financeiras sem restrições | 858.109,28                 | 198.644,01               |
| Aplicações Financeiras com restrições | 1.910.711,80               | 61.320,43                |
| <b>Total</b>                          | <b><u>3.008.105,10</u></b> | <b><u>277.828,28</u></b> |

B - As contas a receber representam o faturamento da efetiva prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como valor relativo às Contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde, conforme abaixo:

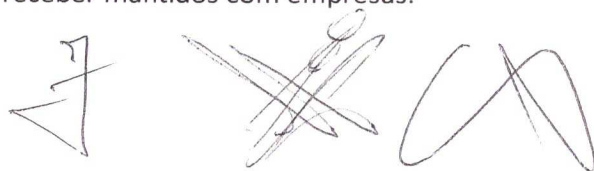
|                                             | 2020                       | 2019                       |
|---------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Descrição                                   | R\$                        | R\$                        |
| Contraprestações Pecuniárias – Plano Saúde  | 10.350,02                  | 10.350,02                  |
| Contas a Receber - SUS                      | 815.319,02                 | 311.121,27                 |
| Contas a Receber - Convênios e Particulares | 6.390.095,15               | 5.985.494,89               |
| (-) Provisão p/ perda s/ créditos           | <u>-1.434.327,87</u>       | <u>-1.605.073,26</u>       |
| <b>Total</b>                                | <b><u>5.781.436,32</u></b> | <b><u>4.701.892,92</u></b> |

(\*) O valor da provisão para perda s/ créditos refere-se principalmente ao saldo de glosas não recebidas pelo São Francisco, onde a Entidade entrou com ação judicial de cobrança sob nº 1039289-30.2019.8.26.0506, cujo valor foi de R\$ 1.333.961,01. O saldo restante de variação refere-se a demais contas a receber.

- Os saldos do SUS representam valores a receber do Governo Federal por serviços prestados segundo as normas estabelecidas pelo Convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) do Ministério da Saúde.

- As Contraprestações Pecuniárias são valores a receber, relativo ao Plano de Saúde mantido por esta Entidade.

- Os Outros convênios estão compostos de valores a receber da Prefeitura Local relativo ao Contrato com finalidade de atendimento de Urgência e Emergência e também a Implantação dos Programas – Saúde da Família e demais convênios a receber mantidos com empresas.



C - Os estoques em 31 de dezembro estão avaliados pelo custo médio, que não supera o valor de mercado, está assim composto:

|                           | 2020              | 2019              |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Descrição                 | R\$               | R\$               |
| Gêneros Alimentícios      | 28.583,63         | 26.677,39         |
| Almoxarifado              | 68.562,17         | 67.500,31         |
| Farmácia                  | 371.450,12        | 283.379,51        |
| Laboratório               | 42.243,95         | 44.101,45         |
| Farmácia Centro Cirúrgico | 58.043,52         | 45.553,99         |
| Almoxarifado Manutenção   | 39.746,86         | 30.994,31         |
| <b>Total</b>              | <b>608.630,25</b> | <b>498.206,96</b> |

D – A conta outros ativos circulantes está composta pelos seguintes valores:

|                                        | 2020                | 2019                |
|----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição                              | R\$                 | R\$                 |
| Direitos sobre contrato (participação) | 3.123.020,20        | 2.287.807,60        |
| Demais Direitos a Receber              | 52.590,66           | 28.889,46           |
| <b>Total</b>                           | <b>3.175.610,86</b> | <b>2.316.697,06</b> |

- O saldo de direitos sobre contrato (participação) refere-se aos valores a receber da empresa CEMEDI.

E – A conta Realizável a Longo Prazo no Ativo não Circulante, refere-se a depósitos judiciais.

F – O Ativo Imobilizado está demonstrado com base no valor original de custo, alteradas de acordo os Laudos Técnicos, como segue:

| CUSTO                            | 31/12/2019           | Adições           | Baixas | Transferências | 31/12/2020           |
|----------------------------------|----------------------|-------------------|--------|----------------|----------------------|
| EDÍFÍCIOS E TERRENOS             | 8.665.455,50         | -                 | -      | -              | 8.665.455,50         |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS          | 6.699.740,59         | 34.431,80         | -      | -              | 6.734.172,39         |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA      | 262.925,04           | 4.191,35          | -      | -              | 267.116,39           |
| MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES | 1.044.936,46         | 116.350,48        | -      | -              | 1.161.286,94         |
| VEÍCULOS                         | 44.794,10            | -                 | -      | -              | 44.794,10            |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>16.717.851,69</b> | <b>154.973,63</b> | -      | -              | <b>16.872.825,32</b> |

| DEPRECIACÃO ACUMULADA            | 31/12/2019            | Adições             | Baixas | Transferências | 31/12/2020            |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------|--------|----------------|-----------------------|
| EDÍFÍCIOS E TERRENOS             | (1.613.298,85)        | (162.429,72)        | -      | -              | (1.775.728,57)        |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS          | (4.593.399,37)        | (404.353,43)        | -      | -              | (4.997.752,80)        |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA      | (189.344,48)          | (19.031,11)         | -      | -              | (208.375,59)          |
| MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES | (698.969,79)          | (115.072,60)        | -      | -              | (814.042,39)          |
| VEÍCULOS                         | (44.794,10)           | -                   | -      | -              | (44.794,10)           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>(7.139.806,59)</b> | <b>(700.886,86)</b> | -      | -              | <b>(7.840.693,45)</b> |

|                      |                     |  |  |  |                     |
|----------------------|---------------------|--|--|--|---------------------|
| <b>TOTAL LÍQUIDO</b> | <b>9.578.045,10</b> |  |  |  | <b>9.032.131,87</b> |
|----------------------|---------------------|--|--|--|---------------------|

**G** – Os empréstimos bancários, com registros no Passivo Circulante e não circulante constituem em valores tomados junto as Instituições Financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos financeiros, deduzido das respectivas amortizações até a data do balanço, o qual está garantido com os valores que a Irmandade tem a receber junto SUS mensalmente. A seguir demonstração dos saldos:

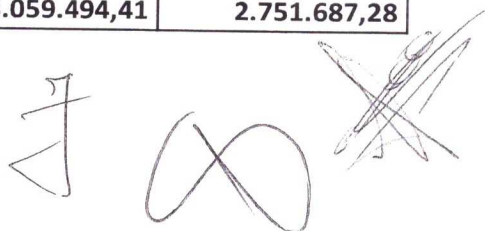
|                                      | <b>Término</b> | <b>2020</b>         | <b>2019</b>         |
|--------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|
| <b>Credores</b>                      |                | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          |
| Santander SUS – juros 1,27%          | Ago/24         | 5.293.186,14        | 6.736.744,57        |
| Sicoob – juros 12,7336% aa           | Jan/26         | 3.500.739,60        | -                   |
| Outros Empréstimos                   | -              | -                   | 152.812,25          |
| (-) juros sobre as parcelas a vencer | -              | (2.272.044,32)      | (1.959.453,18)      |
| <b>Total</b>                         |                | <b>6.521.881,42</b> | <b>4.930.103,64</b> |

|                                           | <b>2020</b>         | <b>2019</b>         |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Distribuição - Curto e Longo Prazo</b> | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          |
| Curto Prazo                               | 1.169.479,02        | 908.325,40          |
| Longo Prazo                               | 5.352.402,40        | 4.021.778,24        |
| <b>Total</b>                              | <b>6.521.881,42</b> | <b>4.930.103,64</b> |

#### **H. Obrigações Sociais e Tributárias a Recolher**

**h.1.** Estão registrados os valores a pagar referente as contribuições previdenciárias retidas sobre folha de pagamento, FGTS, ISS retidos nos serviços tomados, Imposto de Renda Retido na Fonte sobre folha de pagamento e retenções de terceiros pessoas jurídicas, Contribuições Sociais retidas na fonte (CSRF) que serão pagos no exercício seguinte, conforme demonstrativo abaixo:

|                                    | <b>2020</b>         | <b>2019</b>         |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Tributos e Encargos a Pagar</b> | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          |
| Imposto sobre Serviços - ISS       | 175.239,86          | 143.391,25          |
| INSS - Folha de Pagamento          | 888.686,96          | 601.175,12          |
| FGTS - Folha de Pagamento          | 1.012.370,26        | 1.288.919,49        |
| IRRF - Folha de Pagamento          | 281.146,21          | 216.952,85          |
| IRRF - Retenção de Terceiros       | 163.079,42          | 112.683,32          |
| INSS - Retenção de Terceiros       | 13.807,60           | 6.541,36            |
| CSRF - Retenção de Terceiros       | 406.287,47          | 282.351,83          |
| Outros Tributos e Contribuições    | 118.876,63          | 99.672,06           |
| <b>Total</b>                       | <b>3.059.494,41</b> | <b>2.751.687,28</b> |



h.2. A Entidade possui parcelamentos de impostos junto a PGFN, Receita Federal e Procuradoria conforme demonstrado abaixo:

|                                       | 2020                | 2019                |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Tributos e Encargos Parcelados</b> | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          |
| FGTS - Parcelamento                   | 2.521.952,07        | 1.879.812,95        |
| INSS - Parcelamento                   | 1.606.472,46        | 1.082.669,44        |
| PRT - INSS                            | 1.108.796,10        | 1.203.612,37        |
| PRT - IRRF/CSRF                       | 685.850,77          | 978.710,53          |
| IRRF/CSRF - Parcelamento              | 1.666.656,74        | 1.044.176,10        |
| ISS - Parcelamento                    | 146.118,27          | 185.748,40          |
| Demais Parcelamentos                  | 0,00                | 6.538,15            |
| <b>Total</b>                          | <b>7.735.846,41</b> | <b>6.381.267,94</b> |

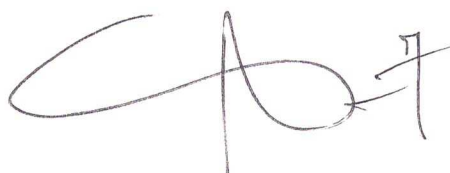
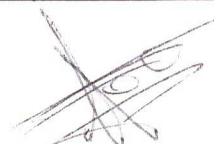
|                                           | 2020                | 2019                |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Distribuição - Curto e Longo Prazo</b> | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          |
| Curto Prazo                               | 2.281.317,60        | 1.666.037,82        |
| Longo Prazo                               | 5.454.528,81        | 4.715.230,12        |
| <b>Total</b>                              | <b>7.735.846,41</b> | <b>6.381.267,94</b> |

I. As obrigações trabalhistas totalizam o montante de R\$ 5.139.228,41, composta pelos seguintes valores:

|                         | 2020                | 2019                |
|-------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Descrição</b>        | <b>R\$</b>          | <b>R\$</b>          |
| Salários a Pagar        | 1.116.235,66        | 369.139,88          |
| Férias a Pagar/Provisão | 4.002.851,98        | 2.987.854,03        |
| Outros Valores a Pagar  | 20.140,77           | 17.094,65           |
| <b>Total</b>            | <b>5.139.228,41</b> | <b>3.374.088,56</b> |

J- A conta outros passivos circulantes é composta pelos seguintes valores:

| <b>Descrição</b>                     | <b>2020</b>       | <b>2019</b>         |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Acordos e Processos Judiciais        | 510.121,01        | 942.544,68          |
| Empréstimo Consignado - Funcionários | 136.878,40        | 140.001,10          |
| Demais Passivos Circulantes          | 267.811,40        | 66.813,82           |
| <b>Total</b>                         | <b>914.810,81</b> | <b>1.149.359,60</b> |

L- A conta outros passivos não circulantes é composta pelos seguintes valores:

| Descrição                       | 2020              | 2019              |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Acordos e Processos Judiciais   | 568.532,94        | 508.936,30        |
| Demais Passivos Não Circulantes | 38.748,34         | 38.748,34         |
| <b>Total</b>                    | <b>607.281,28</b> | <b>547.684,64</b> |

#### NOTA 05 - CONTINGÊNCIAS, ÔNUS E GRAVAMES

5.1- Conforme informações de nossos advogados existem diversos processos judiciais, administrativos, trabalhistas, tributários e previdenciários cujo valor inicial perfaz o montante:

|              | 2020                | 2019                |
|--------------|---------------------|---------------------|
| PROCESSOS    | R\$                 | R\$                 |
| Provável     | 1.752.823,81        | 980.393,02          |
| Possível     | 1.320.052,00        | 5.806.598,15        |
| <b>Total</b> | <b>3.072.875,81</b> | <b>6.786.991,17</b> |

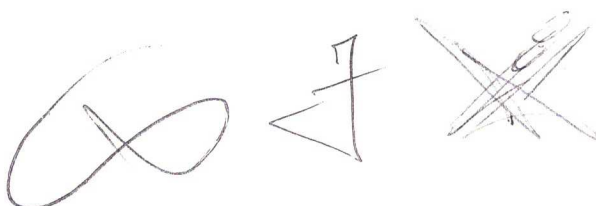
Diante dos fatos demonstrados acima a entidade mantém contabilizadas as provisões para contingências passiva no montante de R\$ 1.752.823,81.

5.2- Também há processos de cobrança perante a Agência Nacional de Saúde (ANS) referente ao Ressarcimento ao SUS no montante de R\$ 144.495,38 o qual já se encontra contabilizado, sendo registrado no passivo circulante o valor de R\$ 130.219,77 e no passivo não circulante o valor de R\$ 14.275,61.

#### NOTA 06 – SEGUROS

A Entidade possui seguros do seu patrimônio contra riscos e contra terceiros, conforme demonstrado abaixo:

| Seguradora     | Bem                   | Vigência                | R\$ Cobertura |
|----------------|-----------------------|-------------------------|---------------|
| Mapfre Seguros | Uno Furgão Fiorino 08 | 09/01/2020 à 09/01/2021 | 165.000       |
| Mapfre Seguros | Uno Furgão Fiorino 98 | 09/01/2020 à 09/01/2021 | 165.000       |



#### NOTA 07 - DAS RECEITAS

As Receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, notas fiscais e outros. Nessa apuração estão excluídas as inadimplências e os valores considerados incobráveis. Segue o demonstrativo:

| Descrição                                       | R\$                  | R\$                  |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas Pacientes SUS                          | 5.614.792,10         | 4.796.450,74         |
| Receitas Pacientes Convênios                    | 14.607.795,36        | 22.718.460,58        |
| Receitas Pacientes Particulares e Pacotes       | 479.991,60           | 539.584,84           |
| Receitas - Prefeitura Municipal de Pirassununga | 22.813.966,06        | 18.981.843,73        |
| Receitas - Governo do Estado de São Paulo       | 1.176.879,90         | 1.144.245,28         |
| Receitas - Governo Federal                      | 450.000,00           | 500.000,00           |
| <b>Total</b>                                    | <b>45.143.425,02</b> | <b>48.680.585,17</b> |

#### NOTA 08 – DESPESAS

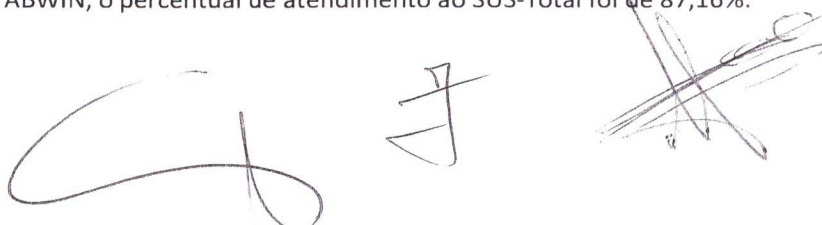
As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

#### NOTA 09 – PACIENTES ATENDIDOS E OUTROS

Em atendimento às disposições do Decreto n°. 8.242/2014 e normas da Portaria n°. 834/2016, segue demonstração da quantidade de pacientes atendidos em decorrência de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS

| Descrição                          | 2020           | %          | 2019           | %          |
|------------------------------------|----------------|------------|----------------|------------|
| <b>Leitos Existentes</b>           | <b>Qtde</b>    |            | <b>Qtde</b>    |            |
| - Total Disponível ao SUS          | 58             | 60         | 58             | 60         |
| - Total Disponível no Hospital     | <u>97</u>      | <u>100</u> | <u>97</u>      | <u>100</u> |
| <b>Atendimento Ambulatorial/PS</b> |                |            |                |            |
| - Total SUS                        | 122.951        | 70         | 290.685        | 75         |
| - Total Geral                      | <u>176.230</u> | <u>100</u> | <u>389.006</u> | <u>100</u> |
| <b>Internações - Paciente/dia</b>  |                |            |                |            |
| - Total SUS                        | 10.024         | 76         | 10.218         | 68         |
| - Total Geral                      | <u>13.248</u>  | <u>100</u> | <u>14.987</u>  | <u>100</u> |

Com base nas informações disponíveis nas estatísticas de atendimento durante o ano de 2020, conforme tabela TABWIN, o percentual de atendimento ao SUS-Total foi de 87,16%.



**NOTA 10 - ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS**

A Isenção das contribuições sociais usufruídas no exercício é composta dos seguintes valores:

| Descrição                          | 2020                | 2019                |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Cota Patronal (INSS+SAT+Terceiros) | 5.565.805,10        | 5.399.099,35        |
| Cofins                             | 1.296.539,35        | 1.435.081,18        |
| <b>Total</b>                       | <b>6.862.344,45</b> | <b>6.834.180,53</b> |

**NOTA 11 – TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Atendendo a Resolução CFC Nº 1409 de 21 de setembro de 2012, que aprova a ITG-2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, define que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Tendo em vista que o reconhecimento dos valores mensurados a título de Receita de Trabalhos Voluntário tem a mesma contrapartida de Despesas dos Trabalhos Voluntário, o procedimento não implica em alteração do Superávit/Déficit do exercício, nem nos fluxos de caixa.

A mensuração dos trabalhos voluntários do Grupo Diretoria foi efetuada com base nas horas despendidas e avaliadas pelas taxas horárias médias praticadas por esses profissionais com base nos salários administrativos aplicados na Entidade.

**QUADRO DEMONSTRATIVO REFERENTE AO TRABALHO VOLUNTARIADO**

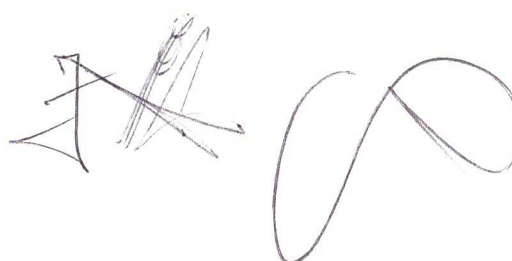
| Descrição                                   | Mensuração/20    | Mensuração/19    |
|---------------------------------------------|------------------|------------------|
| Quantidade de horas - Mesa Administrativa   | 96               | 114              |
| Quantidade de horas - Provedor e Tesoureiro | 298              | 23               |
| Total de horas                              | 394              | 137              |
| Valor da hora                               | R\$ 81,82        | R\$ 81,82        |
| <b>Valores R\$</b>                          | <b>32.237,08</b> | <b>11.209,34</b> |

**NOTA 12 - DESTINAÇÕES**

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, e demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

**NOTA 13 - DOAÇÕES / CAMPANHAS E OUTROS**

Doações: São transferências feitas em caráter definitivo de recursos financeiros ou do direito da propriedade de bens móveis e imóveis, com as finalidades de custeio, investimentos e imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos.



Neste exercício a Irmandade recebeu de doações, campanhas e outros, o total de R\$ 1.166.829,65.

#### NOTA 14 – SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS / AUXÍLIOS

**14.1- Subvenções:** São as transferências derivadas da lei orçamentária e concedidas por órgãos do setor público a entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas assim como para investimentos ao patrimônio, caracterizadas ou não pela contraprestação de bens de serviço da beneficiária dos recursos.

**Convênios:** Acordos firmados entre organizações públicas ou entre estas e instituições privadas sem fins lucrativos para a realização de objetivos de mútuo interesse entre as partes.

**Auxílios:** Transferências de capital previstos em lei orçamentária ou especial, repassados a entidades de direito público ou privado sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta de bens ou serviços.

A Entidade recebeu recursos do Poder Público para fazer face manutenção de suas atividades, bem como para ampliação de seus ativos, tendo sido o total recebido integralmente aplicado nas mesmas.

|                                      | 2020                 | 2019                 |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Descrição                            | R\$                  | R\$                  |
| Prefeitura Municipal de Pirassununga | 22.813.966,06        | 18.981.843,73        |
| Governo do Estado de São Paulo       | 1.176.879,90         | 1.144.245,28         |
| Governo Federal                      | 450.000,00           | 500.000,00           |
| <b>Total</b>                         | <b>24.440.845,96</b> | <b>20.626.089,01</b> |

Descrição das Subvenções / Convênios / Auxílios reconhecidas em 2020 e suas finalidades:

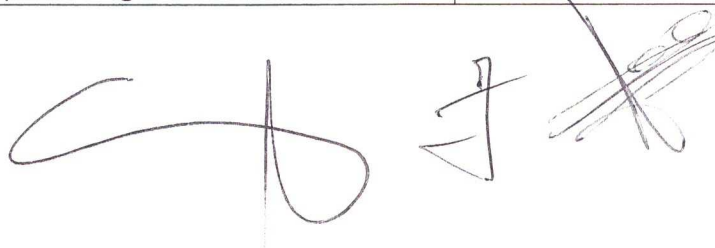
#### 14.2- Estadual

| RECURSOS ESTADUAIS - 2020        | Termo              | R\$                 |
|----------------------------------|--------------------|---------------------|
| Pro Santa Casa                   | Convênio n.1037/20 | 780.598,71          |
| Verbas Cartorarias               | -----              | 46.334,99           |
| Custeio - Santa Casa Sustentável | Convênio n.1013/20 | 349.946,20          |
| <b>Total</b>                     | <b>(*)</b>         | <b>1.176.879,90</b> |

(\*) Valores contabilizados como receita no exercício de 2020

#### 14.3- Municipal

| RECURSOS MUNICIPAIS - 2020                   | Termo              | R\$           |
|----------------------------------------------|--------------------|---------------|
| Urgência e Emergência no âmbito do SUS       | Lei n. 5.500/2019  | 11.083.399,58 |
| Programa Saúde da Família                    | Lei n. 5.499/2019  | 6.669.189,18  |
| Núcleo de Apoio a Atenção Básica             | Lei n. 5.502/2019  | 1.553.392,65  |
| Estrutura Médico Hospitalar - Covid - 19     | Convênio n. 012/20 | 500.000,00    |
| Contribuição para assegurar sustentabilidade | Fomento n. 002/20  | 200.000,00    |



|                                          |                    |                             |
|------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Estrutura Médico Hospitalar - Covid - 19 | Convênio n. 016/20 | 1.147.620,41                |
| Estrutura Médico Hospitalar - Covid - 19 | Convênio n. 011/20 | 90.000,00                   |
| Terapia Renal                            | Lei n. 5.423/2019  | 1.418.504,24                |
| Estrutura Médico Hospitalar - Covid - 19 |                    | 151.860,00                  |
| <b>Total</b>                             | <b>(*)</b>         | <b><u>22.813.966,06</u></b> |

(\*) Valores contabilizados como receita no exercício de 2020

#### 14.4- Federal

| <b>RECURSOS FEDERAIS - 2020</b> | <b>Termo</b>       | <b>R\$</b>               |
|---------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aquisição Material de Consumo   | Emenda Parlamentar | 100.000,00               |
| Aquisição Material de Consumo   | Emenda Parlamentar | 250.000,00               |
| Aquisição Material de Consumo   | Emenda Parlamentar | 100.000,00               |
| <b>Total</b>                    | -                  | <b><u>450.000,00</u></b> |

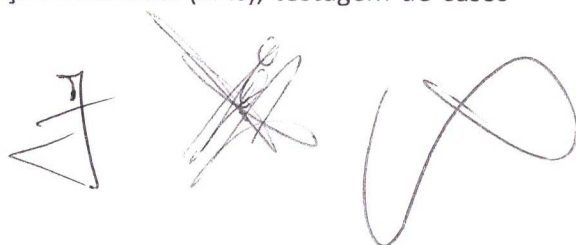
(\*) Valores contabilizados como receita no exercício de 2020

#### 14.5- Subvenções/Receitas Diferidas

| <b>SUBVENÇÕES/RECEITAS</b>   | <b>31/12/2019</b>   | <b>Realizações</b>  | <b>Entradas</b>     | <b>31/12/2020</b>   |
|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS - VERBA- CX FEDERA  | 62.000,38           | (3.999,96)          | -                   | 58.000,42           |
| RECEITAS - ASSOMOGI (CONST)  | 142.616,33          | (8.600,04)          | -                   | 134.016,29          |
| RECEITAS - INVESTIMENTO PRE  | 335.000,03          | (19.999,93)         | -                   | 315.000,10          |
| RECEITAS-VERBA-TA 01/02/03-  | 38.626,59           | (24.395,64)         | -                   | 14.230,95           |
| CENTRAL DE DIALISE           | 144.000,00          | (8.000,04)          | -                   | 135.999,96          |
| VERBA FEDERAL - RESSONANCIA  | 819.758,25          | (218.602,32)        | -                   | 601.155,93          |
| RECEITAS - VERBA TA 03/2012  | 12.917,26           | (4.999,92)          | -                   | 7.917,34            |
| VERBA FEDERAL - MOVEIS UTEN  | 70.820,17           | (18.081,72)         | -                   | 52.738,45           |
| VERBA FEDERAL R\$ 232.000,00 | 201.500,00          | (25.187,50)         | -                   | 176.312,50          |
| VERBA FEDERAL COVID-19 R\$ 5 | -                   | -                   | 596.465,95          | 596.465,95          |
| CONVENIO 868356 LOB NETO     | -                   | -                   | 95.736,00           | 95.736,00           |
| CONVENIO 850997              | -                   | -                   | 234.630,00          | 234.630,00          |
| VERBA MUNICIPAL R\$1.000.000 | -                   | -                   | 20.355,88           | 20.355,88           |
| EMENDA PARLAMENTAR CELSO RU  | -                   | -                   | 200.000,00          | 200.000,00          |
| CONVENIO 868359/2018         | -                   | -                   | 98.240,00           | 98.240,00           |
| CONVENIO 868357/2018 MAT PE  | -                   | -                   | 139.235,00          | 139.235,00          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>1.827.239,01</b> | <b>(331.867,07)</b> | <b>1.384.662,83</b> | <b>2.880.034,77</b> |

#### NOTA 15 – ENFRENTAMENTO COVID-19

Em janeiro de 2020, a China reportou ter identificado uma nova variante do coronavírus, COVID-19, que estaria se disseminando de forma rápida em sua população. Em 11 de março de 2020, foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que a COVID-19 tratava-se de uma pandemia. A entidade alinhada às recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio em suas áreas operacionais e administrativas, adotou medidas rigorosas como higienização dos locais de trabalho, distribuição de equipamentos de proteção individual (EPIs), testagem de casos

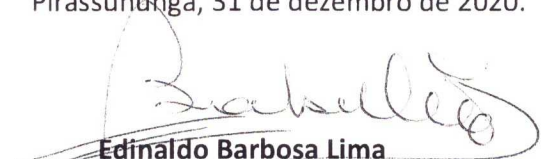


suspeitos e medição de temperatura corporal. Adicionalmente a Entidade adaptou leitos para atendimento exclusivo aos pacientes com a COVID-19, conjuntamente com a disponibilização de equipes para os atendimentos.

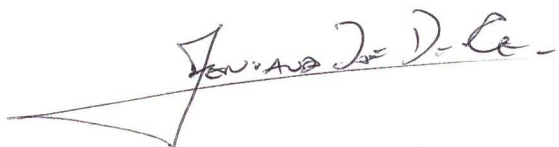
**NOTA 16 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não é de nosso conhecimento até a presente data, qualquer outro evento subsequente, que possa afetar de forma relevante à posição patrimonial e financeira da entidade.

Pirassununga, 31 de dezembro de 2020.

  
**Edinaldo Barbosa Lima**  
Provedor  
CPF: 059.557.349-53

  
**Sergio Fantini**  
TESOUREIRO  
CPF: 207.577.788-87

  
**VISÃO ESCRITORIO CONTÁBIL SS LTDA**  
CNPJ: 09.559.292/0001-71  
Fernando José De Carli  
Contador CRC 1SP190.414/O-7  
CPF 185.215.378-40